

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.24

Data: 11/01/2022

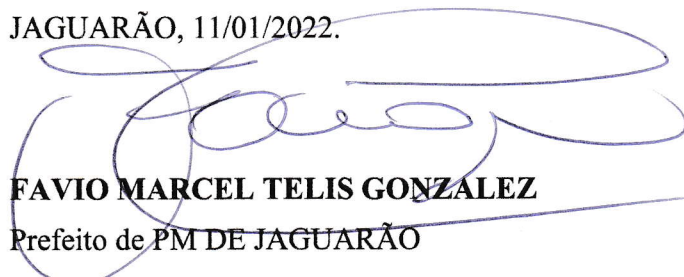
Hora: 11:51

Portaria nº 030/2022

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 6903 de 2020, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **EDELICI DO NASCIMENTO COSTA CHAVES DA FONSECA**, matrícula 24252, cargo de recreacionista, padrão 05, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecida em 29/12/2021, inativada conforme Portaria nº 450/2016, retificado por Portaria nº 451/2018, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R\$ 733,03**, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: **ANSELMO SILVINO DA FONSECA FILHO**, cônjuge, a contar de 29/12/2021, à razão de 100%, no valor de R\$ 733,03.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

JAGUARÃO, 11/01/2022.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.